



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.428

19 DE SETEMBRO DE 2025

Nº PÁGS: 19

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	06/10/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 508.082,70.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 19 de setembro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 617/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
1334 - 3.3.90.14.00.00	31000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANUAR ANCIOTO ISSA
Secretário Interino de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2.020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ – IBIPREV.

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ/MF 20.306.104/0001-36.

Proc. Adm. nº 003/2.020 – Pregão Eletrônico nº 001/2.020 – Contrato nº 001/2.020 – Protocolo nº 31.584/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para mais 06 (seis) meses, até o **dia 29 de março de 2.026**, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato.

Reajustar o valor do Lote 01 do Contrato em **4,907210%** pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC (IBGE), passando o valor do item de R\$ 590,98 (quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos), para o valor de **R\$ 619,98 (seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)** mensal, perfazendo o valor total de R\$ 3.719,88 (três mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Acrescentar ao Contrato importância de **R\$ 3.719,88 (três mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, para fazer frente ao período a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de setembro de 2.025.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente Ibiprev

PORTARIA Nº 785, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 62/2.025, cujo objeto é a aquisição de materiais para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2025 do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 284/2.025, nº 285/2.025, nº 286/2.025 e nº 287/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.134/2.025, Pregão Eletrônico nº 62/2.025.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281; para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº 30401, e o Servidor Valdecir José de Lima, matrícula nº 13481; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes a Servidora Cacilda Tejo da Silva, matrícula nº 46781, e a Servidora Pillar Christina Cremonesi Santana, matrícula nº 51601; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.134/2.025 – Pregão Eletrônico nº 62/2.025 - Protocolo nº 23.107/2.025.

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2025 do Município de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
284/2.025	D.S.F Materiais de Construção Ltda CNPJ nº 59.599.809/0001-24	R\$ 6.407,86
285/2.025	Mariano Negócios Imobiliários E Comércio De Materiais Ltda CNPJ nº 44.972.006/0001-24	R\$ 2.944,85
286/2.025	Susana Caroline Carvalho Faga Galli Me CNPJ nº 20.126.669/0001-31	R\$ 21.128,00
287/2.025	Carvalho, Favoretto & Cia Ltda CNPJ nº 05.737.761/0001-44	R\$ 6.708,25
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2.025		R\$ 37.188,96

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
206	05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.30.00.00.	1000
447	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida	Secretaria Municipal de Administração
Valdecir José de Lima	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Cacilda Tejo da Silva	Secretaria Municipal de Administração
Pillar Christina Cremonesi Santana	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 020/2025

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas FINAL do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 19 de setembro de 2025.

José Tiago Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 021/2025

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação PROCAD SUAS - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Plano de Ação PROCAD SUAS - 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 19 de setembro de 2025.

José Tiago Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 021/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar em decorrência dos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2024 e nº 002/2024. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024 e

Considerando a instauração dos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2024 (referente ao conselheiro tutelar RFMF) e nº 002/2024 (referente ao conselheiro tutelar JMT);

Considerando o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, que, após análise dos fatos, documentos e depoimentos constantes dos autos, entendeu ser adequada a aplicação da penalidade de suspensão não remunerada pelo período de **15 (quinze) dias**, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei Municipal nº 3.346/2024;

Considerando que tal penalidade se mostra proporcional à gravidade dos fatos apurados, especialmente diante da inexistência de reincidência, do histórico funcional dos conselheiros – que não apresentam registros de infrações graves – e da demonstração de disposição dos mesmos em corrigir suas condutas;

Considerando ainda a recomendação da Comissão pela remessa dos relatórios ao **Ministério Público**, para ciência;

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião realizada em **24 de abril de 2025**, que decidiu pelo acolhimento integral dos relatórios apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a penalidade de **suspensão não remunerada pelo período de 15 (quinze) dias** aos conselheiros tutelares RFMF e JMT, conforme deliberado nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2024 e nº 002/2024.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento dos relatórios finais dos referidos PADs ao **Ministério Público**, para ciência.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Ibiporã, 18 de setembro de 2025.
MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DESOUSA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO: 022/2025

SÚMULA: Aprova o Primeiro aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Primeiro aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 14/03/2025 a 14/03/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 001/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDIVINA MOREIRA DE PAULA, está situada à Av. Humberto Hermínio Belinato, 30 - Jd Casa Grande, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Aline Fontoura da Silva Morenóe por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Ingrid Batista da Silva	-
Representante de Professores/Educadores	Cristianne Domuci Lopes	Edda Romana de Amo da Silva Souza
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Marília Rebecca Chaves de Abreu	Ogmar de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Daiane Valério de Lima	Marcia Viana dos Santos Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Marcela Cassiano da Silva	Natielle Prado Milani Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Danúbia Sueli Oliveira da Costa	Anatiele Cristina Parreira
Representante de Pais ou Responsáveis	Jéssica Camila Mendes de Oliveira	Jennifer Madalena Silva da Hora

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14/03/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 25/05/2025 a 25/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 002/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE ROMA BOTTI SCHMITT, está situada à Rua Bandeirantes, 15 - San Rafael, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Rosemary Bento Macedo dos Santos e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Ligiane Torres Guimarães	Ellen Pedro Tini
Representante de Professores/Educadores	Sâmia Rodrigues da Silva	Jennifer Guimarães Praxedes
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Cassiana Delmindo Rodrigues Silva Biolada	Joseli Aparecida da Silva Wachischi

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Representante de Pais ou Responsáveis	Alexandra Fagundes Morais	Rafaely Monteiro Leite
Representante de Pais ou Responsáveis	Silvia de Jesus Araujo	Cibelia Aparecida Pereira
Representante de Pais ou Responsáveis	Sansão Pereira da Silva	Kenya de Souza Santos

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25/05/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 17/02/2025a 08/08/2025, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 003/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA FELIZETTI DO NASCIMENTO, está situadaa Rua Primavera, 510– Jardim Eden, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Fabiana Rezende Romagnolli Casciolae por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Eleide Goreti da Silva	–
Representante de Professores/Educadores	Maria Clementina Bertoncini	Laur Alba Lucas
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Márcia Cristina Antunes Costa dos Santos	Sueli Pires Luz
Representante de Pais ou Responsáveis	Karina Silva de Oliveira	Amanda de Almeida Postalli
Representante de Pais ou Responsáveis	Fabiana Anadão Pinaffi Pimentel	Maria Eloise dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Roseli de Paulo Martins	Roselaine Galieta Sant'ana
Representante de Pais ou Responsáveis	Carla Adriana Pimentel	Fernanda de Barros Lopes

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/02/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 19/05/2025a 01/11/2025, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 004/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA, está situado à Rua Apucarana, 320 - San Rafael, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Rosemari Henrique Santos e membro:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Brenda Caroline de Carvalho Vieira	-
Representante de Professores/Educadores	Jakeline de Mattos	Michelli de Mello Daineis
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Dirce dos Santos Cardoso	Cristiana Gonçalves
Representante de Pais ou Responsáveis	Amanda Renata da Silva Casaroli Cardoso	Pricila Cardoso dos Santos de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Ariadina de Almeida Marcondes Reis	Claudinéia Aparecida Olímpio Rosa
Representante de Pais ou Responsáveis	Caio Vinícius de Oliveira Pires	Janaina Aparecida Canovas Rodrigues

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/05/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez do Município de Ibiporã, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 17/05/2025a 17/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 005/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, está situado à RuaDuque de Caxias, 377 - José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Eliane dos Santos Zefae por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Márcia Ferreira do Valle	-
Representante de Instrutor de Libras	Lucas Keller Botti	-
Representante de Professores/Educadores	Isabeli Cristini Bruschi Bordinoski	Vanda Aparecida Ferreira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Edinalva Galdino da Silva	Angélica Nati de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Marcos Aparecido Surman	Josiane dos Santos

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/05/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de educação Infantil Carinho Materno, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 19/02/2025 a 19/02/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 011/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARINHO MATERNO, está situado à Praça Ciro Ibirá de Barros, 173 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Tatianny G. Iba de Moura e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante de Professores/Educadores	Suely Rosa Souza	Marli Paz Camargo
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Angela Casturina Gonçalves	Cleide de Andrade Barbosa
Representante de Pais ou Responsáveis	Debora Bueno do Amaral	Maria Carolina da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Gabriela Matos Zanutto	Laryssa Carneiro de Mello Cauz
Representante de Pais ou Responsáveis	Franciane Carla Alberguine da Silva Rodrigues	Ana Carolina de Jesus Machado
Representante de Pais ou Responsáveis	Heloiza Danziger da Silva	Francini Aparecida Betette Barossi

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/02/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 24/06/2025 a 26/11/2025, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 015/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA está situado à Rua São Vicente de Paula, nº 155 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Simonica Cividati Alcantara e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação	Silmara Tomáz	-

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Pedagógica		
Representante de Professores/Educadores	Patricia Rodrigues dos Santos	Beatriz Costa da Rocha
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Aparecida de Souza Lima Delfino	Mara Regina Preta Cardoso de Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Leticia de Souza David	Diele Salvador Ramalho
Representante de Pais ou Responsáveis	Bruna Isabelle Tavares Armelin	Amanda Isabely Pereira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Caroline Aparecida Rigueti	Ana Beatriz de Barros Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Thainara Gomes Dias	Marcia Gabrielle Ramires de Oliveira

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/06/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dálgima Eik Mendes Borges, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 03/04/2025 a 03/04/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 016/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DÁLGIMA EIK MENDES BORGES está situado à Rua João Barreto, nº 567 – Bairro Parque Residencial Pérola, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Ivonete Montezoro Ferreira e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	–	–
Representante de Professores/Educadores	Fabiana Lopes de Menezes Miranda	Shirley de Lourdes Bueno
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Roseli Aparecida Silvino Paviotti	Valéria Cristina Rabelo
Representante de Pais ou Responsáveis	Yasmin Kirstus Soares	Thainara de Oliveira Castro Moraes
Representante de Pais ou Responsáveis	Isadora Soto de Amorim	Danúbia Sueli Oliveira da Costa da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Josielly Augusto da Luz	Maria Angélica Gonzaga da Costa
Representante de Pais ou Responsáveis	Luciana Moraes	Gisely Rocha Ferreira Shiiba

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/04/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Idalina Soares Sobreira dos Santos, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 29/05/2025 a 29/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 013/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS, está situado à Rua Nilo Cavatoni, 110 – Bairro Bom Pastor, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Andréia Cipriano Semprebom e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante de Professores/Educadores	Jessica Patricia de Moraes Silva	Luana Rodrigues da Silva
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Viviane Cristina de Oliveira Gambeta	Maria Sueli Correia
Representante de Pais ou Responsáveis	Maria Luiza Bertola Batista do Prado	Tania Katia Correa
Representante de Pais ou Responsáveis	Amanda Rodrigues Lima Soares	Giovana Stefani Tonadon

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Representante de Pais ou Responsáveis	Gabriella Isabel Soares	Denise Tameirão de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Ana Carolina Brito Fagundes	Isabella Gimenes Pereira

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29/05/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR SUBSTITUIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de educação Infantil Vanda Lúcia Aparecida Alves, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 17/06/2025 a 10/11/2025, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 014/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES, está situado à Rua Messias Henrique de Oliveira, nº 55 – Jd. José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Vanessa Aparecida dos Santos Fosquiani e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Silmara do Rocio Machado Alberguine	-
Representante de Professores/Educadores	Jeane Alves Ribeiro	Maria Aparecida do Nascimento
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Elizabete Vieira Raimundo	Cinthia da Cruz
Representante de Pais ou Responsáveis	Natália Lamari	Isabela Akemi Matsubara Kika Junior
Representante de Pais ou Responsáveis	Nathalia Luz Furrier Araújo	Beatriz Alves Rodrigues
Representante de Pais ou Responsáveis	Luana Barbosa Rezende	Natasha Lawany Ivanchchen
Representante de Pais ou Responsáveis	Juliana Gomes Alves	Franciele Gonçalves da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/06/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 21/05/2025 a 18/05/2026, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 006/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU, está situado à Rua Ezequiel Jorge, 400 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Lucélia Menezes Costalonga e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Patricia Barbosa	-
Representante de Professores/Educadores	Érica Conceição Santiago	Camila Pereira Araujo
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Erali Aparecida Marquetti	Lucinei Henrique de Mello
Representante de Pais ou Responsáveis	Brenda Rayanna Zaniollo Grahl	Natasha Rodrigues Plizzel
Representante de Pais ou Responsáveis	Jaqueline Castro de Jesus	Ana Karoliny de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Amanda Ferreira da Silva	Renata Maria Moreira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Letícia Mariana Almeida dos Santos	Camila de Oliveira

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/05/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 15/05/2025a 15/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 007/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLARDO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DEUS, está situado à Rua Hermenegildo Marquezini, 50- Conj. Hab. Joao Turquino, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Roseli Franchi Cruk Garciae por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Celia Baladele Neves	-
Representante de Professores/Educadores	Cleonice Aparecida Derval	Josilene Damasio Fonseca
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Ana Cristina Pelissari	Franciele Bruna Azevedo
Representante de Pais ou Responsáveis	Vanessa Diqueline da Silva	Cristina da Silva Pereira
Representante de Pais ou Responsáveis	Kelly Fabiani de Almeida	Elizângêa Aparecida Lara da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Mara Aparecida da Silva Moraes	Nathalia de Souza Costa

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/05/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 16/08/2025a 16/08/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 017/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLARDA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NELSON JOÃO SPERANDIO, está situada à Rua Maria Cândida de Jesus, 112- Conj. Habitacional Miguel Petri, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Celia Rosana Santos Gusmãoe por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Íris Maria de Jesus Campos	André Antonio Zambaldi
Representante de Professores/Educadores	Sandra Regina Alves	Nicole Fernanda da Silva
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Amanda Renata da Silva Casaroli Cardoso	Vanderleia Bueno Pereira Barroso
Representante de Pais ou Responsáveis	Gerada Teodoro Soares	Josiane Aparecida Silvino Lima
Representante de Pais ou Responsáveis	Karen Aparecida da Silva	Edilaine Borges
Representante de Pais ou Responsáveis	Sirlene Tomaz	Cristiane Aparecida da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/08/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 765, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e artigo 35, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, caput, do Decreto Municipal nº 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- Milton Nogima - matrícula 4112
- Cintya Wedderhoff Machado - matrícula 2616

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



III. Marcela Mitiko Garcia Tanaka - matrícula 4820

Art. 2º Fica designado o servidor Milton Nogima como presidente da comissão.

Art. 3º Fica designado o servidor Adriano da Silva Moreira- matrícula 4365 como suplente desta Comissão

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 136, de 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 16/05/2025a 16/05/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 008/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLARDO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO, está situado à Rualbiporã, 218 - Taquara do Reino, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a SenhoraQueila de Almeida Raimundoe por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante de Professores/Educadores	Lucimara Elaine da Silva de Barros	Erika Maria dos Santos
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Iraci Lima Boaventura Baldini	Lucinéia Aparecida Ferreira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Natalia Queiroz	Leidiane Gomes Evangelista
Representante de Pais ou Responsáveis	Isadora dos Santos Baldini	Nayane Cristina da Silva Soares
Representante de Pais ou Responsáveis	Lirian Ricardo Godoy	Edna Fernanda Luciano

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/05/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Rotary Club, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 19/02/2025a 19/02/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 009/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLARDA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB, está situadaà Rua Sete de Setembro, 439 - Vila Martins, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a SenhoraLuciana Bressame por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Angela Inês dos Santos Ponce	—
Representante de Professores/Educadores	Nalva Rodrigues Scatolin	Marcia Assunta Rocco Sabino
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Suelen Cristina Alves Domingues	Sonia Aparecida Inácio
Representante de Pais ou Responsáveis	Joselaine Bruna Andreia	Franciele Casagrande
Representante de Pais ou Responsáveis	Andreia Messias Violada Mantellato	Kauani Mayara Sales
Representante de Pais ou Responsáveis	Nayara Regina Franco da Silva Kataoka	Renata Mayumi Tan Yamada
Representante de Pais ou Responsáveis	Christian Barbério Silva	Ethienny de Paula Batista

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/02/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 07/04/2025a 07/04/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 012/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA, está situada à Av. Brasil, 229 - Jd John Kennedy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Josiane Vilela Groue por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Vanessa Aparecida Massan	-
Representante de Professores/Educadores	Paula Vanessa de Oliveira Borch	Eliza Carvalho Tonasse
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Mariane Costa de Andrade	Lilian Regina Martire
Representante de Pais ou Responsáveis	Damaris da Silva Aguiar Pereira	Alessandra Daiane Calixto da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Lucimar Geraldo Caus	Kauane Cristina Nunes
Representante de Pais ou Responsáveis	Francielly Lemos Tobias	Dayana Teruel da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Bruna da Silva Gonçalves	Raquel Ferreira Nunes

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/04/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGARELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 28/05/2025a 07/05/2026, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 010/2025, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO, está situado à Rua João Semprebom, 685 – Conj Angelo Maggi, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Karina Michele Gonçalves Betiatie por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante de Professores/Educadores	Sonia Cristina Basso Morelli	Claudete da Silva Lemos
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Adriana da Silva Pereira Oliveira	Cristiana Aparecida da Cruz Camargo
Representante de Pais ou Responsáveis	Karla Kristina Moraes Silva	Karina S Pizzi Sales
Representante de Pais ou Responsáveis	Heloisa Cristina dos Santos Silva	Gabriella de Lima Ferreti
Representante de Pais ou Responsáveis	Francielly Lemos Tobias	Poliana Cristina Martire
Representante de Pais ou Responsáveis	Viviane Menezes Moreira	Fernanda de S. Oliveira Lemos

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/05/2025.

Ibiporã, 19 de agosto de 2025.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 602, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48131	ANELISE CANESSO DA CUNHA	Condutor de Veículos	344/2022	20/09/2025
48091	LEONARDO JAIME FRANCISCO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	368/2022	05/09/2025
48111	WELITA HELENA PENTEADO OTA	Técnico em Saúde Bucal	377/2022	08/09/2025

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 603, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital 039/2019**.

Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47511	AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	076/2022	30/08/2025
48051	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	330/2022	05/09/2025
48041	RODRIGO MARCELO BIRELO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	368/2022	05/09/2025
48151	THAIS CRISTINA COELHO DE ORNELAS SALASAR	Professor Docente (Atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	378/2022	22/09/2025
48121	VANESSA APARECIDA MASSAN	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	377/2022	08/09/2025

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 610, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Exonera a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Educador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 9728/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 17 de setembro de 2025, o servidor LEANDRO DE JESUS PEREIRA, matrícula 50861, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DECRETO Nº. 616, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento – UPA. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 28853/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, no período de 01 a 15 de setembro de 2025, a servidora LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA, matrícula 50201, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para responder e assinar documentos na ausência da atual diretora, KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA, matrícula 42281, em face ao seu período de férias.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº109/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 090/2025 de 11 de agosto de 2025, que estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, torna pública:

- I. A homologação das inscrições efetivadas, para participação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para os cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Médio/Técnico, pós recursos contra o Edital nº 108/2025, publicado no dia 15 de setembro de 2025 no endereço eletrônico www.cops.uel.br, cujo anexos permanecem inalterados.

Ibiporã, 19 de setembro de 2025.

José Maria Ferreira,

Prefeito

PORTARIA Nº. 752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto 603, de 12 de setembro de 2025 que homologou a estabilidade da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER as servidoras abaixo elencadas, da Classe 1 para **Classe 3, a partir da data de efetivação**, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
47511	AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	30/08/2025	1	3
48051	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	05/09/2025	1	3
48041	RODRIGO MARCELO BIRELO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	05/09/2025	1	3
48151	THAIS CRISTINA COELHO DE ORNELAS SALASAR	Professor Docente (Atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	22/09/2025	1	3
48121	VANESSA APARECIDA MASSAN	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	08/09/2025	1	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 754, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão Vertical os servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 602 de 12 de setembro de 2025 que homologa a estabilidade dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



MAT.	NOME	CARGO	Nível anterior	Nível atual	A PARTIR DE
48131	ANELISE CANESSO DA CUNHA	Condutor de Veículos	1	4	20/09/2025
48091	LEONARDO JAIME FRANCISCO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	1	4	05/09/2025
48111	WELITA HELENA PENTEADO OTA	Técnico em Saúde Bucal	1	4	08/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 767, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa função de Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar e altera lotação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 26933/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELE ALINE BALESTRE, matrícula 37111, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica no Complexo E.M. Pref. Alberto Spiaci Ensino Infantil e Fundamental, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. Alterar a partir de 18 de agosto de 2025 a lotação da servidora DANIELE ALINE BALESTRE, matrículas 37111 e 48681 para o Complexo E.M. Pref. Alberto Spiaci Ensino Infantil e Fundamental.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 769, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO os protocolos nº 27698/2025 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e nº 27227/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, a partir de 01 de setembro de 2025, às servidoras abaixo relacionadas, a Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais conforme segue:

Mat.	Nome do servidor	Cargo	Símbolo
21591	ALEIA DOMICIANO PEDRO	Restaurador Bibliográfico	GDII
25051	SILVIA REGINA GODOY	Zelador	GDIV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 770, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Revoga Portaria que designou servidora para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 01 de setembro de 2025, a Portaria nº685 de 15 de agosto de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 20 de agosto de 2025, que designou a servidora LOURDES MARCELINO, matrícula 29361, para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 772, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº205/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
8166/2025	44161	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	Educador Infantil 40h	Primeiro Adicional 5%	Pós-graduação em "Psicopedagogia Clínica e Institucional"	31/07/2025
8136/2025	47111	ALEXANDRE COUTO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais)	Primeiro Adicional 5%	Pós-graduação em "Arte e Educação"	30/07/2025
7688/2025	33851	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	Pós-Graduação em "Autismo com Base no Modelo de Ensino Estruturado"	12/09/2025
8106/2025	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil 40h	Primeiro Adicional 5%	Pós-graduação em "Neuropsicopedagogia e Educação Infantil"	30/07/2025
7853/2025	38621	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	Educador Infantil 40h	Segundo adicional + 5%	Pós-graduação em "Letramento"	23/07/2025
7799/2025	24561 e 29961	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	Professor Docente	Segundo adicional + 5%	Pós-Graduação em "Alfabetização e Letramento"	22/07/2025
8191/2025	46151	ELISANGELA FERNANDES DIAS DE LIMA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais)	Primeiro Adicional 5%	Pós-graduação em "Educação Especial e Inclusiva"	31/07/2025
8173/2025	43251	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	Pós-graduação em "Educação Especial e Inclusiva"	31/07/2025
8499/2025	26911e 31341	LIGIANE TORRES GUIMARAES	Professor Docente	Primeiro Adicional 5%	Pós-graduação em "Alfabetização e Letramento"	11/08/2025
9377/2025	40171	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	Pós-graduação em "Autismo Com Base no Modelo de Ensino Estruturado"	05/09/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



8082/2025	33821	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	Pós-Graduação em “Educação Bilíngue”	29/07/2025
-----------	-------	---	--	------------------------------	---	------------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 775, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa servidores interinamente e com ônus para responder por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO os Protocolos nºs. 30605/2025, 28892/2025 e 28853/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes:

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
CAROLINE LUMI SUGAHARA	43301	LIDIA REGINA MARTINS	44081	05/08/2025 a 18/09/2025	Coordenador de Pessoas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	FC-5
NATIELY HAILA MOTTA	49521	FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO	49661	05/08/2025 a 03/09/2025	Coordenador da Unidade de Transporte Sanitário – UTS	FC-5

Art. 2º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a atual chefe cobre férias de outra servidora:

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
NATIELY HAILA MOTTA	49521	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	50201	04/09/2025 a 15/09/2025	Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA	FC-3

Art. 3º. Designar **interinamente e sem ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias da atua chefe:

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	50201	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	42281	01/09/2025 a 15/09/2025	Coordenador Técnico do SAMU

Art. 4º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 5º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº. 777, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Paternidade a servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 9628/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor EDSON CARLOS POSSIDONIO, matrícula 48261, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 778, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 9444/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor RAFAEL JOSE TEIXEIRA, matrícula 49651, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, no período de 05 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 779, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Abono de Permanência, a pedido, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 041/2003;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 7740/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ELEIDE GORETI DA SILVA, matrícula 27851, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo a 20 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 787, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa servidor interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Diretora de Unidade Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 28834/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente e com ônus, a servidora **SILMARA DO RÓCIO MACHADO ALBERGUINE**, matrícula 27101, para responder pela Função de Confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de afastamento por motivo de saúde da atual Diretora **TATIANNY GISCENIRIA IBADEMOURA**, matrícula 36261, de 01 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança constante do Item 1, Quadro III do Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 793, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO as atividades executadas pelos servidores contidas em documentos devidamente protocolados.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, a partir de 01 de setembro de 2025, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais, símbolo GDIII, em virtude do exercício de atividades correlatas ao cargo de Técnico de Enfermagem.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
30000/2025	32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAUDE - CAIS
29993/2025	33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES
29993/2025	35751	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES
29678/2025	35591	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO GONCALVES	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29678/2025	32861	ELISANGELA ALVES ARMELIN	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29678/2025	22981	ILDA HELENA LOPES	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29678/2025	35491	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29678/2025	39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29678/2025	31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29678/2025	33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29678/2025	35621	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29970/2025	32551	DEBORA DE LIMA VARGAS MANCHINI	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. MAURO FEU FIGUEIRAS - SAN RAFAEL
29970/2025	32341	NEUSILENE REGINA JANUARIO	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. MAURO FEU FIGUEIRAS - SAN RAFAEL
29997/2025	35721	LUCINEIA PINHEIRO	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. WILSON COSTA FUNFAS
29989/2025	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA
29989/2025	36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA
29989/2025	36611	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA
29989/2025	31681	SELMA RODRIGUES COSTA	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA
29991/2025	24141	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES
29229/2025	38321	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON
29229/2025	36251	JOSIANE MONCAO BELINELLI	UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON
29229/2025	37531	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON
29970/2025	33871	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. MAURO FEU FIGUEIRAS - SAN RAFAEL
29678/2025	37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. EUGENIO DAL MOLIN
29989/2025	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 612/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.443/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) QUADRA 02 (DOIS), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM RIVELLO – Ibiporã PR., medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 25.983, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06 (PARTE REMANESCENTE).....MEDINDO 126,00M²

LOTE 06-A (PARTE DESMEMBRADA).....MEDINDO 126,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99
Objeto: **Aditamento Excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 25/2020 do Pregão 49/2025, por mais 6 (seis) meses**, ou até a formalização de novo contrato, o que ocorrer primeiro, com reajuste do valor em 5,05% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico à distância do funcionamento de elevatórias de esgoto e reservatórios de água, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato.
Processo: Pregão Eletrônico nº 49/2020 - Contrato nº 25/2020.
Aditamento de Prazo: De 15 de setembro de 2025 a 15 de março de 2026.
Valor Aditivado: R\$ 11.245,92 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais, noventa e dois centavos).
Data da Assinatura do Termo: 12 de setembro de 2025.

ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99

Lote	Item	Serviço	Marca	Uni	Quant	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
2	1	Monitoramentos mensais para as cinco elevatórias de esgoto e dois reservatórios de água (totalizando 84 anuais). Elevatórias de esgoto do Pedro Esplendor, Barreirão, Malibu, José Pires de Godoy, Padre Rino e os dois reservatórios de água na Itaúna.	MARCA PRÓPRIA	SV	42	267,76	11.245,92
TOTAL:							R\$ 11.245,92

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial